

Estudos relativos a acordos voluntários celebrados entre o sector da indústria e as autoridades públicas no domínio do ambiente

Anúncio de concurso

Concurso público

(95/C 191/07)

1. **Autoridade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-geral III, Indústria, Unidade III.B.5, Impacto de factores ambientais sobre a actividade industrial, ao cuidado do Sr. Jacques Soenens, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.

Tel. (02) 295 12 67. Telefax (02) 295 38 77.

2. **Objecto do contrato:** ter em consideração o seguinte:

o Quinto Programa Comunitário de Acção em matéria de Ambiente encoraja, através das suas recomendações, à realização de acordos voluntários e outras formas de auto-regulação, em circunstâncias apropriadas;

Uma comunicação da Comissão relativa à competitividade industrial e à protecção do ambiente salienta que os acordos voluntários poderão obter resultados semelhantes aos de medidas legislativas através da implementação mais rápida e mais flexível dos objectivos desejados, com a condição de estes poderem ser efectivamente aplicados;

em alguns Estados-membros os acordos voluntários, de uma forma ou outra, estão já a ser utilizados como instrumento de política ambiental.

O estudo visa:

realizar um estudo de acordos voluntários em matéria de ambiente celebrados a nível nacional ou regional entre a indústria (organizações industriais e/ou empresas individuais) e as autoridades públicas dos Estados-membros da UE;

identificar e analisar as principais características e objectivos de tipos diferentes de acordos voluntários;

posteriormente, identificar as condições para o êxito e/ou o fracasso desses acordos voluntários enquanto instrumentos políticos para a implementação de objectivos ambientais e para a promoção de estratégias industriais destinadas à protecção ambiental.

Para efeitos do estudo, os acordos voluntários abrangem exclusivamente os compromissos empen-

hados pelo sector industrial resultantes de negociações realizadas com as autoridades públicas e/ou que são claramente reconhecidas pelas mesmas.

O caderno de referências e plano de trabalho vêm incluídos na documentação do concurso.

3. **Local de entrega:** Comissão Europeia, B-Bruxelas. Ver documentação do concurso para mais informações.

4., 5., 6.

7. **Duração do contrato:** 6 meses.

8. a) Nome e endereço do serviço junto do qual se poderão solicitar os documentos necessários: ver ponto 1.

9. a) **Data limite de recepção das propostas:** 2. 9. 1995.

- b) **Endereço para onde as propostas deverão ser enviadas:** as propostas deverão ser enviadas por via postal ou entregues em mão própria em conformidade com o estipulado na documentação do concurso.

As propostas deverão ser redigidas em qualquer língua oficial.

10., 11., 12., 13.

14. **Período durante o qual as propostas deverão manter-se válidas:** 4 meses a partir da data limite de recepção das propostas.

15. **Critérios de adjudicação:** consultar a documentação do concurso.

16.

17. **Data de envio do anúncio:** 12. 7. 1995.

18. **Data de recepção do anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:** 13. 7. 1995.